



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMETÁ SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO CNPJ: 05.105.283/0001-50**

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 059/2023 – CGM

Processo nº 543/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023-PMC.

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de show musical, por atração musical conhecida como LUAN SANTANA, consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada, em comemoração ao Carnaval Cametaense 2023.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação para que esta Controladoria Geral do Município CGM, emita Parecer Final, referente a contratação de empresa especializada na realização de show musical.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme já explanado no Parecer Jurídico nº 131/2023 e Parecer Técnico nº 360/2023 - CGM/PMC.

- Consta autorização do Chefe do Poder executivo aprovando o Termo de referência e consentindo com continuidade do processo de inexigibilidade de licitação;

- Consta a autorização de inexigibilidade de Licitação;

- Consta a ratificação de inexigibilidade de Licitação;

- Consta Contrato administrativo Nº 1.INEX.10/2023 – PMC;

- Consta ato de Designação de Fiscal do Contrato Nº 1.INEX.03/2023 – PMC;

- Consta as publicações em meios oficiais;

- Consta o despacho da CPL requerendo análise e parecer final à CGM.

É o necessário a relatar.

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados do processo para curso completo sobre contratação de empresa especializada na realização de show musical, por atração musical conhecida como LUAN SANTANA, consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada, em comemoração ao Carnaval Cametaense 2023, demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes, ainda considerando a legalidade através do Parecer Jurídico conclusivo nº 131/2023/PGM/PMC, estando revestido de todas as formalidades legais, nas fases de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMETÁ SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO CNPJ: 05.105.283/0001-50**

habilitação, julgamento, publicidade e contratação, esta Controladoria Geral do Município opina pela **regularidade** do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 14 de fevereiro de 2023.

 **CGM** SUZANE FRANCO TELES
CONTROLADORA DO MUNICÍPIO
OAB-PA 24.730
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | DECRETO MUNICIPAL Nº 137/2022